



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Gabinete do Deputado **CARIMBÃO JÚNIOR**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Geral de Entrada.
Processo nº 201249
Maceió, AL, 26/05/2015
Assinatura: [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 46/2015

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 27/05/2015
[assinatura]
PRESIDENTE

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, RENAN FILHO, A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA APRESENTADO À ESTA CASA UM PROJETO DE LEI QUE ALTERE A LEI Nº 6.595/05 A QUAL ESTABELECEU O NÚMERO MÁXIMO DE PERITOS NO ESTADO DE ALAGOAS.

Indico a Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o Art. 157 e ss. do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. **RENAN FILHO**, Governador do Estado de Alagoas, solicitando adoção de medidas para que seja apresentado à esta Casa um Projeto de Lei que altere a Lei nº 6.595/05 que estabelece o número máximo de peritos no Estado de Alagoas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Matriz de Responsabilidade (Plano de Trabalho do Programa Brasil Mais Seguro) pactuada entre o Estado de Alagoas e a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Plenário Tavares Bastos, 19 de maio de 2015.

[assinatura]
Givaldo de Sá Gouveia Júnior (Carimbão Júnior)
Deputado Estadual (PROS/AL)



JUSTIFICATIVA

Em 14 de abril de 2005 foi editada a Lei Estadual nº 6.595/05 a qual dispõe sobre a carreira de perícias forenses do serviço civil do poder executivo e dá outras providências.

O referido dispositivo legal supramencionado estabeleceu como limite máximo a contratação de 60 (sessenta) peritos criminais, conforme é possível ser observado em seu anexo único.

À época da publicação desta Lei esse quantitativo já era considerando insuficiente para atender as demandas do Estado de Alagoas com adequada produção de laudos periciais e respectiva resolução de crimes.

Ressalte-se que, ainda no ano de 2005, a quantidade de peritos na ativa totalizavam 57 servidores, sendo este número reduzido para 52 profissionais em 2015, havendo, deste modo, inquestionável redução do quantitativo de Peritos Criminais em atividade.

Comparando os dados populacionais, o IBGE demonstrou que em 2005 o Estado de Alagoas possuía 3.031.336 habitantes enquanto em 2014 os dados evidenciaram uma população de 3.321.730. Ou seja, em aproximadamente dez anos houve um aumento de 290.394 pessoas, enquanto o número de peritos criminais foi reduzido.

Corroborando com a evolução social acima exposta, dado crucial é a comparação entre a quantidade de solicitações de exames periciais por perito em 2005 e 2014. O valor que há 10 anos girava em torno de 50 exames periciais/ano por cada perito, ano passado atingiu gritantes 174 exames/ano, ou seja, um acréscimo de aproximadamente de 300%.

Desta forma, considerando o Ofício nº 340/2013/GD/IC (anexo), da Perícia Oficial no qual reporta à Secretaria de Estado da Defesa Social a carência de 85 peritos criminais;



Considerando também que o Estado de Alagoas, juntamente com a Secretaria da Defesa Social de Alagoas e a Secretaria Nacional de Segurança Pública foi signatário da ***“Repactuação da Matriz de Responsabilidades (Plano de Trabalho do Programa Brasil Mais Seguro)”***, em anexo, o qual prevê às fls. 32 e seguintes o **Fortalecimento da Perícia** com a realização de concurso público para contratação de 40 (quarenta peritos), promovendo, todavia, concurso público para apenas 20 peritos criminais, alcançando o número limite de profissionais previstos pela Lei nº 6.595/05;

Considerando a eminência da inauguração do Núcleo de Criminalística de Arapiraca, o qual irá demandar um maior quantitativo de pessoal para atender com presteza a necessidade da região;

Considerando, conforme veiculado na imprensa (doc. anexo), o posicionamento do atual Governador do Estado, Sr. Renan Filho, pela ampliação das metas e dos compromissos do Programa Brasil Mais Seguro, comprometendo-se, inclusive, em repactuar a matriz de responsabilidade do programa, para incluir novas ações.

Considerando por fim que há concurso público vigente, com candidatos aprovados e que já realizaram curso de formação, estando aptos para iniciar os trabalhos na Perícia Oficial, o que geraria economicidade para o Estado de Alagoas com desnecessidade de promoção de novo concurso público de forma imediata.

Por tudo, evidencia-se a necessidade do imediato aumento do limite máximo de servidores peritos criminais presentes na Lei nº 6.595/05 para atender as demandas que o Estado requer.

Destaque-se ainda da necessidade imediata da convocação dos peritos criminais aprovados e habilitados para que minore a carência que perdura neste Estado, até que seja realizado novo concurso público para compor as vagas acrescidas com o projeto de lei a ser encaminhado por Vossa Excelência.

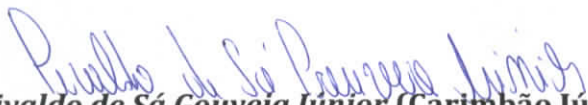
Face ao exposto, venho solicitar que Vossa Excelência encaminhe à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que altere a Lei nº 6.595/05 aumentando o



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete do Deputado **CARIMBÃO JÚNIOR**

número de peritos criminais para atender a demanda que o Estado de Alagoas requer, bem como que convoque os peritos já aprovados e aptos que encontram-se no cadastro de reserva para suprir a demanda urgente da Perícia Oficial do Estado.

Maceió, 19 de maio de 2015.


Givaldo de Sá Gouveia Júnior (Carimbão Júnior)
Deputado Estadual (PROS/AL)

Postado em 14/12/2014 às 15:46 por Davi Soares - CadaMinuto Press em Política

Brasil Mais Seguro deve ser ampliado com parceria entre Dilma Rousseff e futuro governo de Alagoas

Programa atuará também pela redução de roubos e outros crimes além das mortes violentas em Alagoas



Renan Filho discute reestruturação do Plano Brasil Mais Seguro e apoio do Governo Federal à segurança em Alagoas

Isaac Amorim/ Ministério da Justiça

(<http://thumbor.cadaminuto.com.br/unsafe/800x600/smart/http://estatico.cadaminuto.com.br/imagens/5bfe2bca-7a79-4c56-9918-cb030102004f.jpg>)

O governador eleito Renan Filho (PMDB) discutiu esta semana, em Brasília-DF, a ampliação de ações de combate à criminalidade em Alagoas, com o apoio do Ministério da Justiça. Além de defender a manutenção da atuação da 17ª Vara Criminal da Capital e do Conselho Estadual de Segurança Pública (Conseg), o peemedebista elogiou o programa Brasil Mais Seguro e disse que planeja a ampliação de suas metas e compromissos para além da redução das mortes violentas.

Na avaliação de Renan Filho, a interpretação de falência feita a respeito do programa lançado pelo Ministério da Justiça no segundo semestre de 2012 teria relação com a falta de execução de algumas das ações do Brasil Mais Seguro. Por isso, o governador que toma posse em 1º de janeiro de 2015 se comprometeu em repactuar a matriz de responsabilidades do programa, incluindo novas ações. E o futuro gestor de Alagoas segue confiante no fortalecimento

da aliança com o governo da presidente Dilma Rousseff para o combate ao crime no Estado mais violento do Brasil.

“Vamos anunciar várias medidas que vão robustecer o Brasil Mais Seguro, com um novo plano de segurança que vamos lançar em Alagoas, colocando todas as secretarias para trabalhar articuladamente para reduzir a violência. Pois a violência não é só de polícia. É um problema de Estado, de Justiça, de Ministério Público, das outras pastas. Então, nós estamos discutindo à luz de um novo momento. E isso tudo está sendo levado em consideração. O importante é que o Ministério da Justiça está à disposição para ajudar, vai fazer um esforço máximo para garantir recursos e mais homens. O Ministério da Justiça quer ajudar Alagoas, conhece a realidade de Alagoas, porque já esteve presente”, disse o entusiasmado Renan Filho.

Ao ser questionado sobre as críticas que o programa recebeu, por não atender às expectativas de redução da violência no Estado, o governado eleito afirmou que falta conhecimento sobre o potencial que o Brasil Mais Seguro tem para promover a paz em Alagoas.

“Tem muita gente que não conhece direito o programa. O Brasil Mais Seguro tem boas ações, mas elas precisam ser executadas. Teve muita coisa que o atual governo não executou. Mas, de toda forma, estamos repactuando a matriz de responsabilidade, incluindo coisas novas. Por exemplo, o sistema penitenciário, que é muito importante na segurança pública, não entrou no primeiro Brasil Mais Seguro. De forma que a gente está incluindo agora. E outras coisas mais. Estamos definindo de uma forma mais clara o papel da Força Nacional, o aumento do efetivo e como ela vai atuar”, antecipou o governador eleito.



Fl. nº. _____
Ass. _____

**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 001249/2015

Interessado : DEPUTADO CARIMBÃO JUNIOR

Assunto: Solicita ao Governador do Estado que apresente a esta Casa um Proj. de lei que altere a Lei nº 6.595/05 a qual estabeleceu o número máximo de peritos no Estado de Alagoas.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente vão os autos a Diretoria de Apoio Legislativo desta casa, para que tome conhecimento e adote providências pertinentes.

Maceió/AL, 26 de maio de 2015.

Igor Dmitri de Sena Bitar
IGOR DMITRI DE SENA BITAR

Chefe de Gabinete